

Lei Municipal Nº 672/2024

FICA DENOMINADA DE RUA JUAREZ LUCAS DE LIMA,
NA CIDADE DE IGARACY-PB, DE ACCORDO COM A LEI
ORGANICA NO ART. 138º PARAGRAFO ÚNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua **Juarez Lucas de Lima**, localizada no Centro, que se inicia-se na Rua Antonio Severo Brasileiro, esquina de Juarez e Neco Batista.

Art. 2º - A mesma fica localizado no Centro da cidade, em anexo vai um mapa para visualização da rua para um esclarecimento melhor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 28 de junho de 2024.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional